



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquapecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA, Diretor do Departamento de Administração.

Assunto: Requer a aquisição de água mineral natural, sem gás, com condições de acordo com o Decreto nº 3029 de 16/04/1999 e suas alterações posteriores, RDC nº 275/2002 e RDC nº 274/2005, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, necessárias para esta Casa de Leis.

Processo de Compras nº 026/2025

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor das empresas **DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ 32.727.217/0001-94, no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, e **E.S. ADMINISTRADORA LTDA** inscrita no CNPJ 51.099.516/0001,76, no valor global de **R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais)**.

DETERMINO as seguintes providências:

1. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- Formalize o contrato junto a empresa, **notificando-a** para assinatura;
- Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

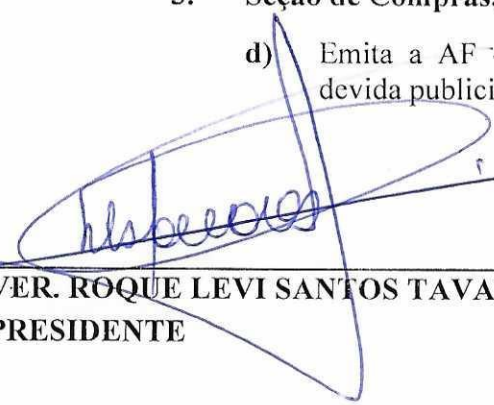
2. Departamento de Contabilidade e Finanças

- Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquapecetuba, 13 de junho de 2025.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE